

Ata nº102 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril ao ano de mil novecentos e oitenta e cinco, tendo na Presidência o vereador Norton Reis, na Vice-Presidência o vereador Lincoln Costa e na Secretaria o Miguel Gasparoni. O Presidente Norton Reis faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina. O Secretário faz a chamada nominal e constatando-se a ausência única do Edil Afonso Mendes. A seguir o Secretário faz a leitura da Ata da sessão anterior, que após discutida, foi aprovada por unanimidade com os “Em Tempos”. O Presidente Norton Reis diz que estamos ainda em luto oficial decretado pelo Presidente José Sarney, pelo falecimento do grande homem público que foi o Presidente Tancredo Neves e conclama o Plenário e os visitantes a permanecerem em um minuto de silêncio, de pé, fato que foi seguido pela execução do Hino Nacional Brasileiro. O Secretário Miguel Gasparoni aproveitando a ocasião e dando continuidade à homenagem ao Presidente morto pede para ler uma matéria de sua autoria denominada “O Mártil da Democracia”, publicada no Semanário Folha do Povo e solicita que a mesma fosse inserida na Ata dos trabalhos de hoje. O Presidente concorda e este assim procede. A seguir o vereador Luiz Ângelo Maria pede a palavra e diz que foi bem feliz a iniciativa do Presidente Norton em prestar esta homenagem ao Dr. Tancredo Neves. Diz que ao longo da história, de 1964 para cá, vem ao lado de Tancredo Neves participando do processo de democratização do País e por isso não poderia deixar de reconhecer o trabalho desse eminente homem público, que a maioria da população do País queria ver na Presidência da República. Que o Dr. Tancredo Neves, através de sua capacidade intelectual e moral, conseguiu até durante sua enfermidade unir todo o povo brasileiro e todos os partidos políticos; finaliza dizendo que Dona Risoleta Neves também merece suas homenagens, por se revelado numa grande personalidade. O vereador José Xavier Brandão, líder da bancada do PDS, diz que não poderia deixar de manifestar o pesar pelo falecimento do Dr. Tancredo Neves. Diz que embora não saibamos o que nos espera depois dessa vida, devemos pedir a Deus que dê ao Dr. Tancredo, o descanso, que no nosso julgamento, é que ele merece. Diz que o Povo deve se manter unido para continuar na luta pela democratização do País. O Presidente Norton pede permissão ao Plenário e solicita à Secretaria para enviar correspondência a

família de Tancredo Neves, relatando esta homenagem, reafirmando os elogios feitos por Luiz Ângelo à Dona Risoleta Neves que se revelou ser uma grande pessoa. A seguir o Secretário faz a leitura das correspondências constantes no protocolo: 1º) Relatório da Administração da CLJF; 2º) Oficio 393/85, da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando cópia da moção de aplausos pela criação do Jornal “Integração Municipal”, nesta cidade. Cópia ao Executivo, para ciência e apreciação a pedido do Presidente Norton; 3º) Oficio do CAS, de 25/04/85, solicitando informações pela razão pela qual não estão sendo cumpridas as Leis Municipais nº636/65 e 732/67. Será expedida correspondência ao CAS informando que a matéria se encontra em tramitação e que tão logo seja dado o posicionamento final da Casa, será comunicado ao CAS; 4º) Oficio da Câmara Municipal de Belo Horizonte solicitando relação dos membros que compõem a Mesa Diretora desta Casa, e os respectivos partidos políticos. De acordo com posicionamento do Sr. Presidente, esta correspondência simplesmente será arquivada; 5º) Oficio do Deputado Fernando Rainha encaminhando cópia do Requerimento à Assembleia Legislativa, de sua autoria. Em anexo cópia de Telex enviado ao Sr. Lincoln Costa ao Deputado, agradecendo o envio da correspondência. 6º) Circular nº05/85, de 15/04/85, confirmando reunião da AVECAM, dia 27/04, em Juiz de Fora; 7º) Circular do IBAM, convidando para o Seminário de Estudos sobre Assembleia Nacional constituinte, em São Bernardo do Campo-SP; 8º) Oficio nº020/85, da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense, cumprimentando o Presidente Norton pela posse na Presidência desta Casa; 9º) Idem do Deputado Federal Marcos Lima; 10º) Oficio do Sr. Aurelino Medeiros, agradecendo envio da moção de pesar pelo falecimento de sua mãe, Otília Leitão Medina; 11º) Oficio 2216, de 09/04/85, do Deputado Sílvio de Abreu, Secretário de Estado do Interior e Justiça, formulando votos de pleno êxito a nova Mesa Diretora desta Casa; 12º) “Homenagem Póstuma a Tancredo Neves”, poesia de Liberalino de Araújo; 13º) Oficio GP/326/85, firmado pelo Prefeito Municipal de Ubá, que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº10/85, que “dispõe sobre concessão de pensão aos prefeitos de município de Ubá e contém outras disposições”. O Presidente Norton, de posse desse ofício, declara a matéria retirada de tramitação; 14º) Oficio GP/287/85, de 18/04/85, que encaminha Projeto de Lei nº15/85, que dispõe sobre “doação

de área de terreno ao Centro Espírita de Alan Kardec". Xerox à CLJF; 15°) Oficio GP/298/85, de 16/04/85, que encaminha xerox de correspondência do Deputado Fernando Rainha; 16°) Oficio GP/298/85, que encaminha cópia dos artigos 87 e 89 da Lei 7109 como Decreto. Lei Estadual nº17.542, de 24/11/75, em atendimento à solicitação da CLJF; 17°) Oficio GP/316/85, de 25/04/85, que encaminha Projeto de Lei nº16/85, que "faz doação de terreno" a Associação de Capoeira Regional Sérgio Sabatine, solicitando que substitua o outro projeto neste teor de posse da Casa. Xerox a CLJF; 18°) Oficio GP/321/85, de 29/04/85, que encaminha cópia do "Programa de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais – Biênio 1985/1986". Xerox aos Edis Norton Reis, José Xavier e Luiz Ângelo; 19°) Declaração de luto oficial no município por 08 dias, pelo falecimento do Presidente da República Dr. Tancredo de Almeida Neves, datado do dia 22/04/85 e firmado pelo Prefeito Municipal Prof. José Bigonha Gazolla e pelo Presidente da Câmara Dr. Norton Antônio Fagundes Reis. Final do protocolo. O vereador Miguel Gasparoni pede a palavra e diz que a Comissão Especial criada para analisar e acompanhar os valores do IPTU, chegaram a alguns valores e gostaria de discutir os mesmos com os Edis, caso queiram. O Presidente Norton diz que todos estão cientes do trabalho zeloso desta Comissão; que a matéria é extensa e a Comissão se propõe a discutir a matéria com a Casa. Pergunta ao Plenário se desejam discutir a matéria nesta sessão o se a Comissão prefere que os vereadores façam sugestões, por escrito, e as tragam na próxima reunião, ocasião em que declaremos por parte da Câmara, nossa missão cumprida. Miguel Gasparoni diz que todas as sugestões dos vereadores serão muito bem recebidas pela Comissão. Miguel Rinaldi diz que os valores são os mínimos possíveis que a Comissão conseguiu fixar. Miguel Gasparoni ressalta que os valores são venais. José Xavier Brandão diz que esta Comissão devia merecer o aval da Casa hoje, por que os valores são os mínimos possíveis e pouca coisa poderá ser modificada e que esta modificação será insignificante na classificação do imóvel. O Presidente Norton diz que os membros da Comissão concordaram em aguardar até a próxima reunião para receber as sugestões por escrito dos Edis, cabendo à Comissão resolver se permanece ou não neste propósito. Os membros da Comissão resolvem aguardar até a próxima reunião e informam que o mapa será afixado na Casa, enquanto os valores serão datilografados e

distribuídos aos valores. Passa-se aos pareceres: 1º) Parecer da Comissão criada para opinar sobre o problema de bicicleta na contra-mão, datado de 29/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni e Geraldo Calçado que sugere a aprovação do Projeto de Lei nº12/85, que “Regulamenta o item II, do artigo 90º, cap. IV, da Lei Municipal 1095/76, de 17 de março de 1976, que institui o Código de Posturas do Município de Ubá”. Xerox à CLJF, sendo que o vereador Miguel Gasparoni será distribuído na mesma pelo suplente Gualberto de Mello, por ser o primeiro autor do projeto. O Presidente Norton pergunta aos autores do projeto se eles conversaram com o Delegado de Trânsito sobre o referido. O vereador Miguel Gasparoni diz que ele e Geraldo Calçado estiverem com o Delegado e este solicitou a criação de uma Lei; que no Código de Trânsito, citam bicicletas como veículo, mas não prevê multa por tráfego na contra-mão, ficando este item a critério dos municípios. Xerox ao Edil Luiz Ângelo. 2º) Parecer do vereador Miguel Gasparoni sobre instalação de indústrias no bairro Vitória. O vereador anexa ao parecer xerox de ação popular, requerida pelos moradores daquele bairro, contra a municipalidade e Indústria de Móveis Palmeira, solicitando que seja suspensa a tramitação da matéria até o posicionamento da justiça. Xerox a todos os Edis e a tramitação será suspensa como pede o vereador. O secretário Miguel Gasparoni diz que alguns pareceres necessitam de assinaturas e pede à Presidência que suspenda a reunião por 10 minutos para procederem nas assinaturas. Luiz Ângelo pede para se votar os pareceres pendentes enquanto os pareceres são assinados. O Presidente Norton solicita ao Secretário que passe ao vereador José Xavier os pareceres que necessitam de assinaturas, para análise. O vereador Geraldo Calçado também solicita que se suspenda a reunião por dez minutos, reforçando o pedido do Presidente da CLJF, Miguel Gasparoni. O Presidente coloca as proposições em votação: Por sete votos a seis o Plenário decide suspender a reunião por dez minutos. O Presidente assim procede. Reaberto os trabalhos passam-se o 3º Parecer: CLJF-20/85 de 15/04/85, que dispõe sobre Projeto de Lei nº071/85, que “autoriza a celebração de convênio com a CETEC. Em discussão: o vereador José Xavier pede a dispensa dos interstícios legais para que esta matéria sofra 2º e 3º votações englobadas. O Plenário concorda. Em 2º e 3º votações: aprovada por unanimidade. 4º) Parecer CLJF-13/85 de 08/04/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni,

Januário Carneiro e Gualberto de Mello, que se refere, pela aprovação do Projeto de Lei nº11/85, que “concede pensão as viúvas dos ex-prefeitos do município de Ubá e contém outras disposições”. O Presidente Norton Reis pede a juntada do oficio GP/326/85 do Parecer do IMAM, referente a votação necessária ao projeto e diz que a Presidência realmente declarou a matéria rejeitada em 1º votação por acha-la carente de 2/3 para aprovação; pois a Lei Complementar nº03 cita subvenções como 2/3 e todas as matérias financeiras aprovadas na Casa, durante o decorrer desta Legislatura, foram por dois terços. Diz que esteve em Belo Horizonte, consultou na Assembleia Legislativa e diz que lá existem projetos a respeito que foram apresentados a Assembleia em 1979 e que foram arquivados e em 1984 foram novamente distribuídos. Diz que o Prefeito cita pareceres do IMAM e IBAM acompanhando o projeto e só tem o parecer do IBAM na verdade; Gostaria de saber se a Casa recebeu este parecer. Miguel Gasparoni diz que a Casa recebeu três pareceres e que a CLJF formulou o parecer do projeto dos ex-prefeitos de acordo com o Parecer do IMAM e IBAM e o parecer do projeto da pensão das viúvas de acordo com o parecer do IBAM, que foram pareceres que receberam. O Presidente Norton pergunta ao Plenário se consideram imprescindível o parecer do IMAM a respeito da matéria, e diz que com relação ao projeto dos ex-prefeitos, o IMAM classifica a matéria como constitucional e que sua opinião é que o IMAM e IBAM são órgãos de consultoria, mas eles dirigem entre si na matéria, e ainda que não são a palavra final, pois a palavra final e a competência para decidir sobre a constitucionalidade ou não da matéria, em sua opinião é do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Luiz Ângelo diz que a argumentação do Presidente Norton é válida, mas a matéria já sofreu primeira votação. Se ela ficou pendente de um parecer nesta votação, o Plenário já liberou este parecer. Acha que está na hora de decidirmos esta matéria, que logicamente será pela decisão da maioria que seria bom decidirmos agora, aproveitando a presença das pessoas que nos honra com sua presença. O Presidente Norton diz que embora ele ache válido o pronunciamento do Sr. Luiz Ângelo, achou por bem levantar aquelas preliminares e argumentar aqueles detalhes. Que de acordo com o artigo 55, item IV e V da Lei Complementar nº03, é cabível ao Presidente da Câmara retirar da pauta, qualquer matéria para correção de erros juntada de documentos que julgue faltosos. Luiz Ângelo diz que só se

manifestou porque a Presidência solicitou a opinião do Plenário. O Presidente Norton agradece a manifestação, mas solicita do Plenário a concordância para se votar a matéria hoje e se requer o parecer do IMAM, mas lembra que pode invocar a Lei Complementar nº03, e complementa invocando o artigo 135 da Lei Complementar nº03 diz que o Tribunal de Contas do Estado deve se manifestar em matéria de grande interesse do município, mediante solicitação fundamentada pela Casa. Diz ainda, que acha mais prudente que a Casa chegue a um “acordo de cavalheiros”, embora seja destinada à Presidência a retirada de tramitação da matéria para complementação de informações. Miguel Gasparoni diz que considerando o artigo 55, item IV, da Lei Complementar nº03, a CLJF, gostaria de comungar com a Presidência e se assim for decidido pela Casa, devemos solicitar manifestação do IMAM e do Tribunal de Contas do Estado. Luiz Ângelo pede para ser lido novamente o parecer CLJF. O Presidente Norton o parabeniza pela solicitação, pois assim todos os visitantes poderão se cientificar do zelo com que a Câmara Municipal de Ubá vem conduzindo a matéria. Miguel Gasparoni pede para ser lido também o Projeto de Lei nº11/85. A Casa concorda e ele faz a leitura do parecer do projeto. Devido ao término do tempo regimental, o presidente Norton Reis encerra a presente reunião e, de acordo com os termos da convocação desta reunião, convoca a todos para uma reunião extraordinária após passados cinco minutos. Agradece a presença de todos e encerra a sessão. nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Miguel Gasparoni, 2º Secretário, encerro a presente Ata que foi dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá.